



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUARTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0705/2018 Patos-PB, em 15 de maio 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR a senhora KIEV HENRIQUE DE OLIVEIRA para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE IMUNIZAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de maio de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0706/2018 Patos-PB, em 15 de maio 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/05/2018, o senhor JOSÉ HUMBERTO SIMPLÍCIO DE SOUSA para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO II, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de maio de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0707/2018 Patos-PB, em 15 de maio 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 0681/2018, de 27 de abril de 2018, que exonerava a servidora JULLYETELVINA LUCENA DE SOUSA, matrícula n.º 31548687 do cargo em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de maio de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0708/2018 Patos-PB, em 15 de maio 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/05/2018, o senhor JOSÉ DE ARIMATÉIA RIBEIRO para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de maio de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0709/2018 Patos-PB, em 15 de maio 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/05/2018, o senhor RIBAMAR GOMES DE OLIVEIRA para assumir, em comissão, o cargo de DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de maio de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PATOSPREV

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA N.º 021/2018– PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005, de 23 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE, ao(à) Sr(a) JUSCELINO MEDEIROS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade – RG n.º 423.094 - SSP/PB e do Cadastro de Pessoas Físicas -CPF/MF n.º 872.528.994-20, viúvo do(a) ex-inativa, Sra. AUDENORA DE LIMA MEDEIROS, matrícula n.º 617941, aposentada desse Instituto de Previdência Municipal – PATOSPREV, em decorrência do falecimento desta, tudo em conformidade com os Art. 40, § 7º, inc. I, e § 8º, da CF/88, c/c Arts. 10, inc. I; 18, inc. II, alínea “a”; 27, inc. I; 30, § 1º, todos, da Lei Municipal n.º 3.445/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do Óbito.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos, 11 de maio de 2018.


ARIANO DA SILVA MEDEIROS
Superintendente do PatosPrev

CONTRATOS E CONVÊNIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS - FUNDAP****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2018
 TERMO DE CONTRATO Nº: 005/2018.
 CONTRATANTE: Fundação Cultural de Patos - FUNDAP.
 CONTRATADA: C S ASFORA SOBRINHO EPP - (CNPJ Nº.: 18.443.056/0001-86).
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prospecção, intermediação e captação de empresas (iniciativa privada) para negociação e contratação de cotas de patrocínio e apoio econômico e/ou financeiro para realização do evento São João de Patos ano 2018 promovido pela Fundação Cultural de Patos - PB.
 VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$: 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), em razão de 2,80% (Dois vírgula oito por cento) aplicado ao comissionamento das cotas de patrocínios.
 PRAZO DE VALIDADE: 120 (Cento e vinte) dias corridos.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 10 de Maio de 2018.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS

Isis Karla Alves M. da Silva
 Presidente
 Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 023/2018
 TOMADA DE PREÇOS Nº: 04.002/2018
 DO TIPO: MENOR PREÇO

CONTRATO Nº: 131/2018
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
 CONTRATADA: ROMA CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO EIRELLI-EPP/CNPJ Nº 04.881.913/0001-15.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, para execução da Obra de Construção de uma Creche Proinfância - Tipo 2, localizada no Bairro Novo Horizonte - Patos / PB.
 VALOR TOTAL: R\$ 1. 215.924, 83 (um milhão, duzentos e quinze mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos).
 PRAZO DE VALIDADE: O prazo para execução da obra é de 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, podendo este prazo ser prorrogado segundo entendimento das partes.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 11 de Maio 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
 Prefeito Constitucional

EDITAIS E AVISOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019/2018
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 01.022/2018

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, torna público a quem interessa, que fará no dia 28 de Maio de 2018, às 13h:00min (Treze horas), o presente Processo de Licitação.

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento parcelado de produtos de panificação a fim de atender a necessidades de todas as secretarias da prefeitura municipal de Patos - PB

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte – Patos – PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. CONTATOS: (83) 3423-3612 – ramal 212 E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br

Patos (PB), 15 de Maio de 2018.

RAMON CASTRO NÓBREGA
 PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 090/2018
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 01.021/2018

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, torna público a quem interessa, que fará no dia 28 de Maio de 2018, às 09h:00min (Nove horas), o presente Processo de Licitação.

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento parcelado de extintores e recarga de extintores a fim de atender a necessidades de todas as secretarias da prefeitura municipal de Patos - PB.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte – Patos – PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. CONTATOS: (83) 3423-3612 – ramal 212 E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br

Patos (PB), 15 de Maio de 2018.

RAMON CASTRO NÓBREGA
 PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 022/2018
CONCORRÊNCIA Nº.: 03.001/2018****AVISO DE JULGAMENTO RECURSOS E CONTRARRAÇÕES E DATA DE
ABERTURA DOS ENVELOPES “ 02” – PROPOSTA DE PREÇOS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, para executar a Obra de Implantação da Pavimentação em Diversas Ruas do Município de Patos - PB.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do município de Patos - PB, informa que após análise detalhada dos RECURSOS interpostos pelas empresas: IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ N.º: 06.176.355/0001-12) e CEDRO ENGENHARIA LTDA. - EPP (CNPJ Nº: 07.940.834/0001-26), decide por conhecê-los e julgá-los IMPROCEDENTES, e conhecer e julgar PROCEDENTE as CONTRARRAÇÕES apresentadas pela empresa CONSBRAZIL - CONSTRUTORA BRASIL LTDA (CNPJ N.º: 03.086.586/0001-47).

A nível hierárquico, o Prefeito Municipal negou provimento aos mesmos, mantendo a decisão da Comissão, conforme informações contidas no processo. Pelo exposto, fica designado o próximo dia 18 de maio de 2018 às 08:00 (Oito horas), a realização da sessão pública de abertura do envelope da Proposta de Preços.

INFORMAÇÕES: Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação (1º Andar), situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte – Patos – PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min. CONTATOS: (83) 3423-3612.

Patos - PB, 15 de Maio de 2018.

Maikon Roberto Minervino
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
 GABINETE DO SUPERINTENDENTE
 Fone: (83)3422-1019

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
N.º 024/2018**

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua Horácio Nóbrega, S/N- Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.825/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente Cassius Cley Azevedo Bezerra, designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 3.408/2005, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito encaminhadas aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes o prazo de 15 (quinze) dias, identificado em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Patos/PB, para, caso queiram, apresentarem Defesa da Autuação e ainda, indicar o condutor infrator, nos termos das Resoluções nº 299/2008

e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da STTRANS e instruída conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões da defesa; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. A Defesa da Autuação e a indicação do condutor infrator poderão ser apresentadas pelo site superintendencia.sttrans@patos.pb.gov.br; enviadas por remessa postal para Rua Horácio Nóbrega, s/n-Belo Horizonte Patos-PB CEP 58704-000; ou na forma presencial na própria sede da STTRANS. O Formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e indicação do condutor infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento e data limite para defesa:

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO COMETIMENTO	CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA DEFESA
NQJ6503 PB	132843	23/03/2018	5452-2	30/05/2018
MMR1655 PB	132092	07/03/2018	5452-2	30/05/2018
OFA7566 PB	131845	10/03/2018	5487-0	30/05/2018
QFI5184 PE	131134	22/02/2018	7633-1	30/05/2018
QFI5184 PE	131135	22/02/2018	6041-2	30/05/2018
OGE0929 PB	132358	16/02/2018	5452-5	30/05/2018
NQB8178 PB	134736	03/03/2018	5541-1	30/05/2018
NJN5914 MT	131091	28/02/2018	5452-5	30/05/2018
QFQ0630 PB	132503	09/03/2018	5487-0	30/05/2018
OFF7438 PB	133117	24/03/2018	5487-0	30/05/2018
OFY7320 PB	130727	02/03/2018	5525-0	30/05/2018
NPT2657 PB	133104	19/03/2018	5487-0	30/05/2018
QFA2436 PB	131971	16/03/2018	7625-2	30/05/2018
OFZ6008 PB	131802	24/02/2018	5452-1	30/05/2018
NQF8997 PB	132522	12/03/2018	5487-0	30/05/2018
NQF5530 PB	132829	20/03/2018	7030-1	30/05/2018
QFS0967 PB	132768	19/03/2018	5487-0	30/05/2018
KFF0833 PB	131199	27/03/2018	5541-1	30/05/2018
AGL1261 RN	121759	02/02/2018	5185-1	30/05/2018
QFN3320 PB	132759	13/03/2018	5452-1	30/05/2018
PCS6907 PE	131949	15/03/2018	5487-0	30/05/2018
KHI0758 PE	132772	19/03/2018	5452-5	30/05/2018
OEY5410 PB	132658	13/03/2018	5452-2	30/05/2018
OFH2444 PB	133125	19/03/2018	5487-0	30/05/2018
KFT4106 PE	131545	21/03/2018	5487-0	30/05/2018
MOB2883 PB	132549	24/03/2018	5541-1	30/05/2018
OEY7067 PB	133709	06/04/2018	5487-0	30/05/2018
NQD3696 PB	132640	20/03/2018	5452-6	30/05/2018
NQK0532 PB	132733	21/03/2018	5452-5	30/05/2018
DBB6037 SP	134727	02/03/2018	6050-1	30/05/2018
QFZ0574 PB	133249	02/04/2018	5479-0	30/05/2018
NQK5958 PB	132139	05/04/2018	5185-1	30/05/2018
OGE3556 PB	134106	07/04/2018	6041-2	30/05/2018
OEX0855 PB	133239	02/04/2018	5525-0	30/05/2018
MNS4663 PB	133807	02/04/2018	7625-1	30/05/2018
OGG8923 PB	132141	06/04/2018	5452-2	30/05/2018
NQD9316 PB	133049	02/04/2018	5452-5	30/05/2018
NQC0381 PB	133577	05/04/2018	5525-0	30/05/2018
MOH0141 PB	133797	07/04/2018	5487-0	30/05/2018
NPZ2829 PB	133867	03/04/2018	5541-4	30/05/2018
NQI4147 PB	132546	21/03/2018	5479-0	30/05/2018
MNI4727 PB	132526	12/03/2018	5487-0	30/05/2018
MYR4625 PB	133513	26/03/2018	5380-0	30/05/2018
NXV8271 PB	132463	02/04/2018	5487-0	30/05/2018
QFL3337 PB	130334	14/04/2018	5487-0	30/05/2018

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO COMETIMENTO	CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA DEFESA
MNK0388 PB	133135	03/04/2018	5541-1	30/05/2018
QFF5460 PB	133540	26/03/2018	5568-0	30/05/2018
OEY8470 PB	133622	27/03/2018	5835-0	30/05/2018
OFA9384 PB	133171	03/04/2018	6122-0	30/05/2018
OEX0866 PB	133669	13/04/2018	5452-2	30/05/2018
QFS9228 PB	133845	17/04/2018	5410-0	30/05/2018
NQB8210 PB	133810	02/04/2018	5550-0	30/05/2018
MOB7733 PB	133842	17/04/2018	5487-0	30/05/2018
OFB2369 PB	134602	27/03/2018	5452-6	30/05/2018
OFH6308 PB	131192	17/03/2018	5541-1	30/05/2018
MOV7000 PB	133118	24/03/2018	5452-2	30/05/2018
KHG7204 PB	133961	06/04/2018	5541-1	30/05/2018
MNW9473 PB	133181	06/04/2018	6050-1	30/05/2018
QFQ7500 PB	133223	27/03/2018	5460-0	30/05/2018
NQJ4922 PB	133666	11/04/2018	6050-1	30/05/2018
OFD8517 PB	133440	09/04/2018	5428-4	30/05/2018
OFB8330 PB	133638	11/04/2018	5487-0	30/05/2018
MOO1211 PB	133194	09/04/2018	5525-0	30/05/2018
MNW7208 PB	131888	04/04/2018	5487-0	30/05/2018
OEY9156 PB	134006	05/04/2018	5452-2	30/05/2018
QFY9917 PB	133134	03/04/2018	5568-0	30/05/2018
MOH5812 PB	133781	05/04/2018	5487-0	30/05/2018
QFY9917 PB	133153	18/03/2018	5452-5	30/05/2018
QFQ0630 PB	133769	05/04/2018	5487-0	30/05/2018
OFI9295 PA	130694	07/03/2018	5452-2	30/05/2018
MNH7269 PB	132295	03/04/2018	5401-0	30/05/2018
OXO8094 PB	132603	02/04/2018	5487-0	30/05/2018
OFZ9157 PB	133246	02/04/2018	7366-2	30/05/2018
QFN3724 PB	131736	08/03/2018	5410-0	30/05/2018
NPZ6839 PB	133966	06/04/2018	5452-2	30/05/2018
OGA7558 PB	133773	05/04/2018	6068-1	30/05/2018
NQJ3389 PB	133234	02/04/2018	5452-2	30/05/2018
OGA1889 PB	133833	14/04/2018	5487-0	30/05/2018
OGE9195 PB	133155	26/03/2018	6050-1	30/05/2018
QFA8045 PB	133175	05/04/2018	5452-1	30/05/2018
NQI7966 PB	133605	24/03/2018	7633-1	30/05/2018
OYU6019 PB	133771	05/04/2018	5550-0	30/05/2018
QFK6060 PB	133198	09/04/2018	5380-0	30/05/2018
OFH4596 PB	133791	05/04/2018	5550-0	30/05/2018
NPU4441 PB	133809	02/04/2018	5487-0	30/05/2018
OFX9717 PB	133437	07/04/2018	7048-1	30/05/2018
PUC9424 PB	132294	03/04/2018	5541-4	30/05/2018
QFY1000 PB	132220	04/04/2018	5460-0	30/05/2018
NQD6261 PB	133641	11/04/2018	5487-0	30/05/2018
PEE0303 PB	133920	07/04/2018	5487-0	30/05/2018
OKC1231 RN	132378	12/03/2018	7633-1	30/05/2018
OET3040 PB	133618	27/03/2018	5487-0	30/05/2018
MOL9791 PB	131840	06/03/2018	5452-1	30/05/2018
NPU5622 PB	133132	03/04/2018	5380-0	30/05/2018
QFQ7123 PB	134103	07/04/2018	5487-0	30/05/2018
OGB2658 PB	133562	20/03/2018	5452-5	30/05/2018
OFX7686 PB	133603	24/03/2018	5487-0	30/05/2018
NQF3064 PB	133787	05/04/2018	5479-0	30/05/2018
MOF1617 PB	133821	05/04/2018	5479-0	30/05/2018
NQD3258 PB	133238	02/04/2018	5452-5	30/05/2018

Total de autuações publicadas neste edital: 100 (cem). Demais informações devem ser obtidas através do Fone: (83) 3422-1019 Patos/PB, 15 de Maio de 2018

CASSIUS CLEY AZEVEDO BEZERRA
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO-N.º 024/2018

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua Horácio Nóbrega, S/N- Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.825/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente Cassius Cley Azevedo Bezerra, designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 3.408/2005, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Arts. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhadas aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o prazo de 15 (quinze) dias conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Patos/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Patos/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa com desconto, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da STTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo site superintendencia.sttrans@patos.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua Horácio Nóbrega, s/n-Belo Horizonte Patos-PB CEP 58704-000; ou na forma presencial na própria sede da STTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/ Desdobramento, data limite para recurso, e o valor da multa:

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO COMETIMENTO	CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO	VALOR DA MULTA C/ DESCONTO
PEX6712 PE	121775	15/02/2018	5541-3	30/05/2018	RS 156, 18
MMV0227 PB	130668	20/02/2018	7625-1	30/05/2018	RS 234, 77
KFT4106 PE	130499	07/02/2018	5487-0	30/05/2018	RS 156, 18
OEW3737 PB	130714	15/02/2018	5452-5	30/05/2018	RS 156, 18
HWV9535 PE	130789	19/02/2018	5487-0	30/05/2018	RS 156, 18
OFD4673 PB	131007	16/02/2018	5452-5	30/05/2018	RS 156, 18
QGC4113 RN	130894	20/02/2018	5380-0	30/05/2018	RS 104, 12
OFF8481 PB	130671	28/02/2018	5487-0	30/05/2018	RS 156, 18
GGA1109 PB	117790	22/02/2018	5460-0	30/05/2018	RS 104, 12
NQF3163 PB	128337	06/02/2018	6050-1	30/05/2018	RS 234, 77
OFB9027 PB	131125	22/02/2018	5487-0	30/05/2018	RS 156, 18
MND6860 PB	132351	16/02/2018	7625-2	30/05/2018	RS 234, 77
MNU9401 PB	130735	05/03/2018	6483-0	30/05/2018	RS 156, 18
QFN6714 PB	134705	06/03/2018	5541-4	30/05/2018	RS 156, 18
QFE8510 PB	132159	02/03/2018	5452-6	30/05/2018	RS 156, 18
OEY3463 PB	130969	28/02/2018	5452-5	30/05/2018	RS 156, 18
MNI8972 PB	131730	05/03/2018	5452-5	30/05/2018	RS 156, 18
MOI8465 PB	131415	22/02/2018	5487-0	30/05/2018	RS 156, 18
NPW3152 PB	131937	12/03/2018	5487-0	30/05/2018	RS 156, 18
MNN4532 PB	130436	21/02/2018	5452-2	30/05/2018	RS 156, 18
OGA2763 PB	131117	16/02/2018	5487-0	30/05/2018	RS 156, 18
OEU9970 PB	131726	03/03/2018	7048-1	30/05/2018	RS 234, 77
KLE7232 PB	131127	22/02/2018	5479-0	30/05/2018	RS 104, 12
OFA2898 PB	131727	03/03/2018	7625-1	30/05/2018	RS 234, 77
OEU0123 PB	131907	06/03/2018	5487-0	30/05/2018	RS 156, 18
MNI7561 PB	130459	26/01/2018	5550-0	30/05/2018	RS 104, 12
MOP5102 PB	131619	24/02/2018	5452-1	30/05/2018	RS 156, 18
NPV4710 PB	131923	09/03/2018	5487-0	30/05/2018	RS 156, 18
MMV8481 PB	131497	02/03/2018	5487-0	30/05/2018	RS 156, 18
MNX7923 PB	131566	26/02/2018	5550-0	30/05/2018	RS 104, 12

Total de penalidades publicadas neste edital: 30 (trinta). Demais informações devem ser obtidas através do Fone: (83) 3422-1019
Patos/PB, 15 de Maio de 2018

Cassius Cley Azevedo Bezerra
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL CIEP IV ALFREDO LIUSTOSA/AGGEU DE CASTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Projeto de Venda: De 07/05/2018 até o dia 28/05/2018.

Data da abertura dos envelopes: 29/05/2018 às 10h00min (horário local)

Local: Escola Municipal CIEP IV ALFREDO LIUSTOSA/AGGEU DE CASTRO
RUA: JOSÉ MELQUIADES S/N, ALTO DA TUBIBA

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009
Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na Escola Municipal CIEP IV ALFREDO LUSTOSA/AGGEU DE CASTRO, com endereço na RUA: JOSÉ MELQUIADES S/N, ALTO DA TUBIBA, em todos os dias úteis, no horário das 07h30min as 11h30min.

Patos-PB, 07 de maio de 2018

Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL EMEF.SABINO FERREIRA FREIRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Projeto de Venda: De: 11/05/2018 até o dia: 01/06/2018.

Data da abertura dos envelopes: 04/06/2018 às 9h30min (horário local)

Local: Escola Municipal Ensino Fundamental Sabino Ferreira Freire
Rua: Nabor Barbosa de Carvalho nº 45 Bairro: Jardim Guanabara CEP: 58701-402

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009
Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na Escola Municipal Ensino Fundamental Sabino Ferreira Freire, com endereço na Rua: Nabor Barbosa de Carvalho nº 45 Bairro: Jardim Guanabara CEP: 58701-402, em todos os dias úteis, no horário das 07h30min as 11h30min.

Patos PB, 11 de Maio de 2018

Filismina Régia Minervina Neta
Presidente da CPL

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB